

三、.....”

3.....»

第二條**生效**

本行政法規自公佈後滿十五日起生效。

二零一四年六月十三日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

Aprovado em 13 de Junho de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第27/2014號行政命令**Ordem Executiva n.º 27/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessionárias), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條**許可**

一、許可在澳門特別行政區經營賽馬的承批公司澳門賽馬有限公司，以摘要方式公佈二零一三年度的資產負債表，其中須指出營業結果淨值、資產總值、負債總值及資產淨值。

二、摘要所載的數值，必須以澳門特別行政區的法定流通貨幣為單位，並指明其為正值或負值。

第二條**全文公佈**

八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條第一款b)及c)項所指的文件仍須全文公佈。

第三條**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一四年六月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 1.º**Autorização**

1. É autorizada a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., concessionária da exploração das corridas de cavalos a galope na Região Administrativa Especial de Macau, a publicar o balanço relativo ao ano de 2013, sob a forma de sinopse, com indicação do resultado líquido, total do activo, total do passivo e situação líquida.

2. Os valores constantes da sinopse devem ser expressos na moeda com curso legal na Região Administrativa Especial de Macau, explicitando o respectivo sentido positivo ou negativo.

Artigo 2.º**Publicação integral**

Mantém-se a obrigatoriedade de publicação, na íntegra, dos documentos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessionárias).

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Junho de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.